

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 8/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HUPAA-Ufal**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (SUBJUDICE) do Concurso Público nº 01/2019, do(a) candidato(a) (listagem específica para pessoas com deficiência), **Isabelle Souza de Melo Silva(SUBJUDICE)**, cargo de Enfermeiro, com lotação no HU Professor Alberto Antunes - UFAL - AL - HUPAA-Ufal.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 26/08/2025, às 09:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HU Professor Alberto Antunes - UFAL - AL (HUPAA-Ufal), localizado no Av. Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins Maceió-ALAGOAS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela USOST, no dia **27/08/2025** para Coleta de Sangue.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 28 ou 29/08/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 02/09/2025, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente